



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 267/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:
 Servidor (a): Edilaine Lúcia de Souza Friaça
 Siape nº 1555702
 Reg. Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora
 Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.
 Processo: 23225.001506/2019-15

Dependente(s):	Miguel Friaça Pereira
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	10/06/2019
Cartório:	Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora-MG
Início Pré-Escolar:	10/06/2019
Término Pré-Escolar:	10/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora